



## AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAR POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 22.362.167-8

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE para atender às necessidades do projeto “Impacto dos exercícios de Pilates na aptidão física em diferentes populações” (SECAPEE Nº 7116), aprovado por meio do convênio TED 266/2023 Encomenda Governamental firmado entre SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR e UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ - UENP.

Item	Descrição	Quantidade
1	<p><b>Descrição do Item:</b> Bicicleta Vertical.</p> <p><b>Sustentabilidade:</b> Não Se Aplica.</p> <p><b>Material (de que é feito):</b> aço carbono, com pintura eletrostática resistente à oxidação, carenagens em polietileno de alta densidade e console em ABS de alta resistência.</p> <p><b>Capacidade:</b> Capacidade de Uso – 150 kg.</p> <p><b>Utilização:</b> Prescrição de treino cardiovascular.</p> <p><b>Detalhes específicos aos itens:</b> porta-squeeze de fácil acesso; painel com suporte para Smartphones, tablets e livros estrategicamente posicionado; gráfico de referência de frequência cardíaca e queima calórica para auxiliar no treinamento; rodízios dianteiros e traseiros para facilitar a locomoção.</p> <p><b>Unidade de fornecimento:</b> Bicicleta Vertical</p>	2
2	<p><b>Descrição do Item:</b> Rack de Agachamento e Supino.</p> <p><b>Sustentabilidade:</b> Não Se Aplica.</p> <p><b>Material (de que é feito):</b></p> <p><b>Capacidade:</b> 265Kg</p> <p><b>Utilização:</b> Exercícios de fortalecimento muscular de</p>	1



	<p>membros superiores e inferiores.</p> <p><b>Detalhes específicos aos itens:</b></p> <p><b>Dimensões:</b> 2,07x0,96x0,73</p> <p><b>Unidade de fornecimento:</b> 1 Rack de Agachamento e Supino.</p>	
3	<p><b>Descrição do Item:</b> Banco Regulável 3 em 1.</p> <p><b>Sustentabilidade:</b> Não Se Aplica.</p> <p><b>Material (de que é feito):</b> Estrutura em Aço, Pés de Borracha.</p> <p><b>Capacidade:</b> 265 kg.</p> <p><b>Utilização:</b> Exercícios de fortalecimento de membros superiores.</p> <p><b>Detalhes específicos aos itens:</b></p> <p><b>Dimensões:</b> 160 x 50 x 50 cm</p> <p><b>Unidade de fornecimento:</b> Banco Regulável</p>	1
4	<p><b>Descrição do Item:</b> Banco Reto Profissional.</p> <p><b>Sustentabilidade:</b> Não Se Aplica.</p> <p><b>Material (de que é feito):</b> Estrutura em Aço, Pés de Borracha.</p> <p><b>Capacidade:</b> 110 kg.</p> <p><b>Utilização:</b> Exercícios de fortalecimento muscular de membros superiores, inferiores e tronco.</p> <p><b>Detalhes específicos aos itens:</b> 5 posições diferentes.</p> <p><b>Unidade de fornecimento:</b> Banco Regulável</p>	1
5	<p><b>Descrição do Item:</b> Reformer Classic.</p> <p><b>Sustentabilidade:</b> Não Se Aplica.</p> <p><b>Material (de que é feito):</b> Estrutura em madeira natural de eucalipto, reforçado com aço carbono 1020, aço inox.</p> <p><b>Capacidade:</b> Peso Máximo Suportado: 140 kg.</p> <p><b>Utilização:</b> Exercícios de fortalecimento de membros superiores e tronco.</p> <p><b>Detalhes específicos aos itens:</b></p>	1



	<p><b>Dimensões:</b> 267x83x45 cm (CxLxA);</p> <p><b>Unidade de fornecimento:</b> 01 Aparelho de Pilates Reformer Classic Arktus;</p> <p>01 Par de alça de pés;</p> <p>01 Par de alça de mãos;</p> <p>01 Par de corda com argolas;</p> <p>01 Kit de molas para Reformer;</p> <p>01 Kit com acessórios de montagem;</p> <p>01 Manual de instruções.</p>	
6	<p><b>Descrição do Item:</b> Cadeira Combo Classic Pilates - Step Chair</p> <p><b>Sustentabilidade:</b> Não Se Aplica.</p> <p><b>Material (de que é feito):</b> Estrutura em madeira natural de eucalipto, reforçado com aço carbono 1020, aço inox.</p> <p><b>Capacidade:</b> Peso Máximo Suportado: 140 kg.</p> <p><b>Utilização:</b> Exercícios de fortalecimento muscular de membros superiores, inferiores e tronco.</p> <p><b>Detalhes específicos aos itens:</b></p> <p><b>Dimensões:</b> 75x81 cm (CxL).</p> <p><b>Unidade de fornecimento:</b> 01 Aparelho de Pilates Cadeira Combo Classic - Arktus;</p> <p>01 Kit de molas contendo 04 molas (Ultra Forte) para Cadeira Combo;</p> <p>01 Kit com acessórios de montagem;</p> <p>01 Manual de instruções.</p>	1
7	<p><b>Descrição do Item:</b> Ladder Barrel Classic.</p> <p><b>Sustentabilidade:</b> Não Se Aplica.</p> <p><b>Material (de que é feito):</b> Estrutura em madeira natural de eucalipto, reforçado com aço carbono 1020, aço inox.</p> <p><b>Capacidade:</b> Peso Máximo Suportado: 140 kg.</p> <p><b>Utilização:</b> Exercícios de alongamento e fortalecimento muscular de tronco.</p>	1



	<p><b>Detalhes específicos aos itens:</b></p> <p><b>Dimensões:</b></p> <p><b>Dimensão do Produto:</b> 131.0 x 82.0 x 103.0 cm (CxLxA)</p> <p><b>Peso do Produto:</b> 45 Kg.</p> <p><b>Unidade de fornecimento:</b> 01 Aparelho de Pilates Ladder Barrel Classic - Arktus;</p> <p>01 Barra móvel;</p> <p>02 Presilhas para barra móvel;</p> <p>01 Kit com acessórios de montagem;</p> <p>01 Manual de Instruções.</p>	
8	<p><b>Descrição do Item:</b> Caixa Média Para Pilates Classic E Cross- Baú Da Chair</p> <p><b>Sustentabilidade:</b> Não Se Aplica.</p> <p><b>Material (de que é feito):</b> Estrutura em madeira natural de eucalipto.</p> <p><b>Capacidade:</b> Peso Máximo Suportado: 140 kg.</p> <p><b>Utilização:</b> Suporte e adaptação de exercícios realizados no Cadillac e na Step Chair.</p> <p><b>Detalhes específicos aos itens:</b></p> <p><b>Dimensões:</b></p> <p><b>Dimensão do Produto:</b> 76 x 46 x 36 cm (CxLxA)</p> <p><b>Peso do Produto:</b> 7.6 Kg.</p> <p><b>Unidade de fornecimento:</b> 01 Caixa Média para Reformer Pilates Classic e Cross - Arktus;</p> <p>01 Kit de montagem;</p> <p>01 Manual de Instruções</p>	1
9	<p><b>Descrição do Item:</b> Cadillac Classic</p> <p><b>Sustentabilidade:</b> Não Se Aplica.</p> <p><b>Material (de que é feito):</b> Estrutura em madeira natural maciça de eucalipto e aço inox 304.</p> <p><b>Capacidade:</b> Peso Máximo Suportado: 140 kg.</p> <p><b>Utilização:</b> Exercícios de fortalecimento muscular de</p>	1



	<p>membros superiores, inferiores e troncos.</p> <p><b>Detalhes específicos aos itens:</b></p> <p><b>Dimensões:</b></p> <p><b>Dimensão do Produto:</b> 230 x 78 x 220 cm (CxLxA)</p> <p><b>Peso do Produto:</b> 80 Kg.</p> <p><b>Unidade de fornecimento:</b> 01 Aparelho de Pilates Cadillac Classic Arktus;</p> <p>01 Par de alça de pés;</p> <p>01 Par de alça de mãos;</p> <p>01 Par de alça fuzzy curta;</p> <p>01 Alça fuzzy comprida;</p> <p>01 Cinto de segurança;</p> <p>01 Cinto de segurança com argolas;</p> <p>01 Balancinho com 02 argolas;</p> <p>01 Balancinho com 04 argolas;</p> <p>01 Balancinho de madeira com 02 argolas;</p> <p>02 Molas azuis, densidade ultra fraca;</p> <p>02 Molas amarelas, densidade baixa;</p> <p>02 Molas vermelhas, densidade média;</p> <p>02 Molas verdes, densidade alta;</p> <p>02 Molas simples, sem cor, densidade ultra forte;</p> <p>01 Kit com acessórios de montagem;</p> <p>01 Manual de instruções.</p>	
10	<p><b>Descrição do Item:</b> Jump Board Para Reformer Cross - Pranch De Salto.</p> <p><b>Sustentabilidade:</b> Não Se Aplica.</p> <p><b>Material (de que é feito):</b> Estrutura em aço inox 304 MDF.</p> <p><b>Capacidade:</b> Peso Máximo Suportado: 140 kg.</p> <p><b>Utilização:</b> Treinamento de potência de membros inferiores.</p> <p><b>Detalhes específicos aos itens:</b></p>	1



	<p><b>Dimensões:</b></p> <p><b>Dimensão do Produto:</b> 73 X 8 X 66 CM.</p> <p><b>Unidade de fornecimento:</b> 01 Jump Board Para Reformer Cross.</p> <p>01 Manual de instruções.</p>	
11	<p><b>Descrição do Item:</b> Caixa Mini Para Pilates.</p> <p><b>Sustentabilidade:</b> Não Se Aplica.</p> <p><b>Material (de que é feito):</b> Estrutura em madeira.</p> <p><b>Capacidade:</b> Peso Máximo Suportado: 135 kg.</p> <p><b>Utilização:</b> Adaptação de exercícios de alongamento muscular.</p> <p><b>Detalhes específicos aos itens:</b></p> <p><b>Dimensões:</b></p> <p><b>Dimensão do Produto:</b> 37 X 27 X 11CM</p> <p><b>Peso:</b> 1,8 KG</p> <p><b>Unidade de fornecimento:</b> 01 caixa mini pilates classic cross.</p>	1
12	<p><b>Descrição do Item:</b> Caixa Grande Para Pilates Classic E Cross.</p> <p><b>Sustentabilidade:</b> Não Se Aplica.</p> <p><b>Material (de que é feito):</b> Estrutura em madeira.</p> <p><b>Capacidade:</b> Peso Máximo Suportado: 140 kg.</p> <p><b>Utilização:</b> Adaptação de exercícios utilizados no Reformer.</p> <p><b>Detalhes específicos aos itens:</b></p> <p><b>Dimensões:</b></p> <p><b>Dimensão do Produto:</b> 56 x 54 x 63 cm</p> <p><b>Unidade de fornecimento:</b> 01 caixa grande para pilates classic cross.</p> <p>01 kit montagem</p> <p>01 Manual de instruções</p>	1



13	<p><b>Descrição do Item:</b> Prancha de Molas.</p> <p><b>Sustentabilidade:</b> Não Se Aplica.</p> <p><b>Material (de que é feito):</b></p> <p><b>Capacidade:</b> Peso Máximo Suportado: 140 kg.</p> <p><b>Utilização:</b> Exercícios de fortalecimento muscular de Membros superiores, inferiores e tronco.</p> <p><b>Detalhes específicos aos itens:</b></p> <p>200cm de Altura</p> <p>52cm de Largura</p> <p><b>Unidade de fornecimento:</b> 01 Barra Torre em Aço Inox</p> <p>01 bastão de madeira.</p>	1
----	--	---

**1. Critério de julgamento:** Menor preço global

**Condições de entrega:** Deverá ser entregue em embalagem original da fábrica.

**LOCAL:** O objeto do contrato deverá ser entregue em embalagem original da fábrica, acompanhada de Nota Fiscal/Fatura nas dependências da UENP, CAMPUS JACAREZINHO (CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS), Jacarezinho - PARANÁ, situado na Alameda Padre Magno, 841, Nova Jacarezinho, CEP 86400-000, Jacarezinho - Paraná.

**GARANTIA:** O objeto do presente Termo de Referência deverá ter garantia mínima de 12 meses, contada do recebimento definitivo do material ou prestação de serviço, prevalecendo a garantia oferecida pelo prestador do serviço caso o prazo seja superior.

**PRAZO:** O prazo de entrega dos bens é de 30 (dias) corridos, contados do recebimento do empenho pela empresa selecionada.

**2. Condições de pagamento:** Pagamento será realizado em até 30 dias após a entrega definitiva do objeto.



### **3. Documentação exigida:**

1. Declaração de Nepotismo
2. Certidão Negativa de Débitos Federal
3. Certidão Negativa de Débitos Estadual
4. Certidão Negativa de Débitos Municipal
5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
6. Certidão FGTS (CRF)
7. Contrato Social
8. Cadastro no Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços (GMS).

### **4. Deveres e responsabilidades da contratada:**

**5.1.** A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste termo e firmadas na sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

5.1.1. Efetuar a entrega do objeto/ realizar a execução dos serviços em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no termo de referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade/ quantidade de material e/ou descrição dos serviços executados mencionadas (os) neste termo de referência;

5.1.2. Os dados constantes na identificação da embalagem de transporte no que se refere a lote, data de validade e fabricação, nome do produto, quantitativo, etc., deverão corresponder ao conteúdo.

5.1.2.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando for o caso;

5.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

5.1.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo





de Referência, o objeto com avarias ou defeitos, bem como corrigir os serviços não executados de acordo com o termo de referência e edital;

5.1.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

5.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

5.1.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato, quando for o caso.

5.1.8. Realizar o transporte do material conforme as exigências para os produtos, devidamente protegidos quanto a pó e variações de temperatura, quando for o caso;

5.1.9. Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, prestando todos os esclarecimentos solicitados;

6.1.10. Não transferir a terceiros, total ou parcialmente, o objeto desta licitação, nem subcontratar qualquer dos serviços a que está obrigada sem prévio assentimento por escrito da Universidade Estadual do Norte do Paraná.

## **5. Deveres e responsabilidades da contratante:**

6.1. São obrigações da Contratante:

6.1.1. Receber o serviço no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

6.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens/serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido/ serviço executado, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

6.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento da execução do serviço, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6.1.6. Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela empresa



fornecedora, de acordo com os termos de sua proposta;

6.1.7. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo fornecedor;

6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 6. Sanções Administrativas:

7.1. O contratado que incorra em infrações sujeita-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 10.086, de 17 de janeiro 2022, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

7.2. Para aplicação das sanções administrativas, a UENP levará em consideração a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos e a reincidência na prática do ato, apurados mediante processo administrativo, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, conforme disposto nos arts. 210 a 212, do Decreto Estadual 10.086/2022

7.3. A sanção administrativa de **ADVERTÊNCIA** será aplicada por escrito e destinada às condutas que prejudiquem o andamento do procedimento de contratação (art. 195, do Decreto Estadual 10.086/2022).

7.3.1. A advertência será aplicada por escrito e destinada às condutas que prejudiquem o andamento do procedimento de contratação, nos moldes do art. 195 do Decreto Estadual 10.086/2022:

I - descumprimento, de pequena relevância, de obrigação legal ou infração à Lei quando não se justificar aplicação de sanção mais grave;

II - inexecução parcial de obrigação contratual principal ou acessória de pequena relevância, a critério da Administração, quando não se justificar aplicação de sanção mais grave;

7.4. A sanção administrativa de **MULTA** será aplicada por inexecução total ou parcial da obrigação, sujeitando o inadimplente à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, observando-se os seguintes limites:



a) multa de 0,5% a 5%, nos casos das infrações previstas no art. 195, do Decreto Estadual 10.086/2022;

b) multa de 5% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 196, do Decreto Estadual 10.086/2022;

c) multa de 15% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 197, do Decreto Estadual 10.086/2022;

7.4.1. Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

7.4.2. A aplicação da multa não impede que a UENP cancele a aquisição e aplique as demais sanções previstas na legislação estadual pertinente.

7.4.3. As multas previstas não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a empresa inadimplente da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

**Jacarezinho, 18 de julho de 2024.**

**Seção de Licitação  
UENP**